



## PERSPECTIVAS HISTÓRICAS SOBRE GÊNERO E A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA MULHER

Isabella Gomes da Silva Muylaert Monteiro de Castro  
Doutoranda em Cognição e Linguagem pela Universidade Estadual do Norte Fluminense  
Darcy Ribeiro – UENF  
Bolsista FAPERJ  
E-mail: isa.muylaert@hotmail.com

Bianca Gomes da Silva Muylaert Monteiro de Castro  
Doutora em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy  
Ribeiro – UENF  
E-mail: biamonteirodecastro@gmail.com

Shirlena Campos de Souza Amaral  
Doutora em Ciências Sociais e Jurídicas pela Universidade Federal Fluminense – UFF  
Professora Associada do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem da  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF  
E-mail: shirlenacsa@gmail.com

**Resumo** – O campo social se encontra hoje como signo de libertação. Libertação política, econômica, social, cultural, moral religiosa e sexual. Nas últimas décadas, a sociedade brasileira passou por significativas mudanças socioculturais, tanto no plano das relações sociais que se travam no espaço privado, doméstico, quanto no espaço público, da conquista de direitos sociais e na cidadania. As relações entre gêneros e gerações no espaço familiar sofreram sensíveis alterações se compararmos com o cenário das décadas passadas. No entanto, ainda é possível perceber que o poder da desigualdade de gênero produz efeitos perversos nas relações sociais entre homens e mulheres. O objetivo da presente pesquisa consiste em remontar a construção histórico-social da mulher sob a perspectiva de gênero. Para

tanto, foi realizada revisão bibliográfica, que teve como objetivo remontar o histórico da Lei Maria da Penha, relacionando-a a desigualdade de gênero, visando compreender a construção social da mulher. Discutiu-se a construção histórico-social da mulher a partir do conceito basilar de “Gênero”, perpassando sob a perspectiva do que se espera da mulher diante de divisões de papéis sociais, que acabam limitando a mulher ao espaço privado, evidenciando uma sociedade que ainda traz consigo bagagens, estigmas e culturas patriarcais que ainda influenciam e refletem nas vidas e comportamento das mulheres nos dias atuais. Ao realizar a presente pesquisa foi possível perceber que as desigualdades sociais entre homens e mulheres perpassa toda a sociedade e, ainda nos dias atuais, persiste no imaginário social a imagem da mulher como submissa ao homem. Assim, se estabelecem as características tidas socialmente como características “naturais” das meninas e meninos, ou seja, são estabelecidos os padrões de comportamentos que se esperam das mulheres e dos homens.

**Palavras-chave:** Mulher. Gênero. Desigualdade de gênero.

## Introdução

O campo social se encontra hoje como signo de libertação. Libertação política, econômica, social, cultural, moral religiosa e sexual. Nas últimas décadas, a sociedade brasileira passou por significativas mudanças socioculturais, tanto no plano das relações sociais que se travam no espaço privado, doméstico, quanto no espaço público, da conquista de direitos sociais e na cidadania. As relações entre gêneros e gerações no espaço familiar sofreram sensíveis alterações se compararmos com o cenário das décadas passadas. No entanto, ainda é possível perceber que o poder da desigualdade de gênero produz efeitos perversos nas relações sociais entre homens e mulheres.

As desigualdades sociais entre homens e mulheres perpassam toda a sociedade e, ainda nos dias atuais, persiste no imaginário social a imagem da mulher como submissa ao homem. Assim, muitos homens ainda acreditam que as mulheres devem obediência e acreditam também que têm poderes sobre as decisões e corpos femininos. É preciso compreender que essas desigualdades persistem nos dias atuais em razão da construção social da mulher que, historicamente, foi marcada pela divisão de papéis sociais de gênero, o que acontece desde o nascimento da criança, quando se separa o que é “próprio” e

“adequado” para as meninas, partindo do pressuposto que elas são dóceis e frágeis e, aquilo que seria típico dos meninos, como a virilidade e agressividade. Assim, se estabelecem as características tidas socialmente como características “naturais” das meninas e meninos, ou seja, são estabelecidos os padrões de comportamentos que se esperam das mulheres e dos homens.

Dessa forma, o presente trabalho discutiu a construção histórico-social da mulher a partir do conceito basilar de “Gênero”, perpassando sob a perspectiva do que se espera da mulher diante de divisões de papéis sociais, que acabam limitando a mulher ao espaço privado, evidenciando uma sociedade que ainda traz consigo bagagens, estigmas e culturas patriarcais que ainda influenciam e refletem nas vidas e comportamento das mulheres nos dias atuais.

## **1. Breves considerações acerca do gênero**

Historicamente, homens e mulheres vêm ocupando diferentes posições na sociedade e, tradicionalmente, têm sido atribuídos diferentes papéis que, com base na distinção entre os sexos, são internalizados e tidos como "naturais".

Segundo Araújo (2000, p.68):

O conceito de gênero surge da tentativa de compreender como a subordinação é produzida e a dominação masculina é sustentada em suas múltiplas manifestações, buscando incorporar as dimensões subjetivas e simbólicas de poder, além das fronteiras materiais e das informações biológicas.

O conceito de gênero surgiu nos estudos sobre a mulher na década de 1970, visando eliminar os obstáculos da vida social, política, econômica e cultural na formação da igualdade entre os homens e as mulheres. Esses estudos permitiram uma maior visibilidade aos problemas das mulheres e expressaram a desigualdade de poder nas relações entre as pessoas de ambos os sexos, particularmente no que diz respeito às decisões sobre a vida reprodutiva (ARAÚJO, 2000).

Para Anderson (1993, p.34.), "gênero refere-se às complexas relações sociais, políticas, econômicas, e psicológicas entre mulheres e homens na

sociedade, é parte da estrutura social, em outras palavras, está institucionalizada na sociedade."

A maneira como homens e mulheres se percebem e se identificam é construída no curso da história, e essa construção toma formas diferentes de acordo com as circunstâncias, a ideologia, e as representações coletivas, isto é, de acordo com o regime de verdade de cada sociedade. Daí essa identificação ser associada aos papéis a serem assumidos por homens e mulheres, aos comportamentos que devem ter, desejos e expectativas de vida.

Pode-se dizer que o homem e a mulher, culturalmente, constroem em sua forma de ser sexualmente, e não apenas no que se refere à diferença biológica, mas também ao que foi determinado pela história da civilização.

É a partir dessas características de comportamentos que há a identificação de gênero. Esse processo de identificação de gênero é considerado o ponto de partida para as outras etapas: o que lhe é ensinado na cultura e quais são seus valores. A partir desse processo, resulta no comportamento da criança que deverá possuir quando adulta.

A tipificação sexual é a primeira identificação sexual que a criança percebe, e atenderá com o comportamento adequado ao seu sexo, pois a seleção de comportamento é, desde a vida do bebê, organizada e compreendida como papel social adequado à concepção dos sexos. O menino bem treinado, se perguntado o que será quando crescer dirá que será um médico, engenheiro, advogado, enfim, um profissional. Para o menino, é natural e compensador parecer-se com o pai, uma vez que as tentativas inconscientes de se parecer com a mãe logo lhe são desaprovadas. Para o pai, o filho representa a realização e a confirmação de sua virilidade, uma vez que esse mito é muito importante no suporte da ordem de diferenças entre os sexos (NADER, 2001, p.109).

Assim, a identificação do homem e da mulher também se revelam com processos construídos socialmente, daí a constatação de Saffiotti de que "a identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo" (1987, p. 8).

Nessa perspectiva, Rangel, Castro e Moraes afirmam que:

A primeira identidade atribuída ao indivíduo e com a qual ele se identifica é a identidade de gênero. Antes mesmo de nascer já existe toda uma preparação para receber a criança que será "a princesinha" ou "o menino". Nessa perspectiva, ao nascer a criança adentra o mundo rosa ou azul, com

todas as imposições inerentes ao respectivo gênero e passa a internalizar comportamentos socialmente atribuídos aos homens e às mulheres. Esses comportamentos sociais são naturalizados pela sociedade que passa a doutrinar as crianças para que exerçam seus papéis sociais de acordo com o estabelecido, a menina é sensível, frágil e doce, enquanto o menino é forte, corajoso e valente. (RANGEL *et al*, 2017, p. 4)

Assim, percebe-se que a influência da determinação biológica na divisão social dos papéis já ocorre desde a concepção pelo fato de a criança ser menina ou menino de acordo com cada padrão de cultura e sociedade. Portanto, é possível perceber que antes mesmo do nascimento, já são definidos quais comportamentos e regras que a criança deverá ter, o que é evidenciado pelo fato de que “antes mesmo de nascer, já terá seu enxoval colorido de acordo com o seu sexo” (NADER, 2001, p.107). No mesmo sentido, Nader (2001, p.105) afirma que:

Todavia, tanto a menina quanto o menino têm suas vidas planejadas a partir do momento de sua concepção, dentro de perspectivas de padrões culturais e históricos da sociedade em que a família habita. Mesmo antes de nascer, a criança já tem sua trajetória delineada conforme a determinação e a manutenção do comportamento sexual que é criado e mantido como fortalecimento da desigualdade de papéis existentes na sociedade.

Como primeira instituição social com a qual o indivíduo tem contato, é por meio da família que a criança recebe suas primeiras influências acerca dos padrões de comportamentos e características de acordo com o seu sexo biológico. Esse comportamento e características que são ensinadas desde crianças é o que se espera quando se tornarem adultas: A menina ao brincar de bonecas, casinha, e panelas, que ela cuide da família e do lar. Ao passo que os meninos são ensinados a brincar de bola, heróis, para quando adultos, serem corajosos e não chorar diante das dificuldades e desafios que possam ter.

Nessa perspectiva, “a família, como principal agente socializador, encarrega os pais da responsabilidade de desenvolver em seus filhos características pessoais e de comportamento que sejam consideradas adequadas ao seu sexo” (NADER, 2001, p.106-107). É preciso considerar que “a família, presente em todas as sociedades, é um dos primeiros ambientes de socialização do indivíduo, atuando como mediadora principal dos padrões, modelos e influências culturais” (DESSEN; POLONIA, 2007, p.22). Assim, pode -se afirmar que

Essa identificação é o motor que move a assimilação de valores e atitudes da cultura, para a criança assumir seu papel na sociedade. Desse processo advém a imitação do comportamento dos adultos, a aquisição do domínio de padrões de comportamento que a criança deverá possuir quando adulta (NADER, 2001, p.108).

No Brasil, a construção social de gênero teve seu início no período colonial, quando foi possível identificar ações das autoridades, legais e eclesiásticas, voltadas a instituir e generalizar imagens e símbolos, atribuindo determinadas normas definidoras do que seriam comportamentos inerentes a homens e mulheres. Ao longo da história cultural do Brasil, essas imagens, símbolos e práticas são reconstruídos e ressignificados sempre no sentido da busca da normatização dos comportamentos sociais e, mais especificamente, dos comportamentos femininos.

É muito comum a menina ser repreendida por ter tido um comportamento arrojado, enquanto o menino é recompensado por isso. O menino não pode expressar tristeza através do choro, pois isso é um comportamento compreendido pela sociedade como tipicamente adequado ao sexo feminino, pois o desenvolvimento da afetividade é considerado mais identificado com o sexo feminino, enquanto o comportamento para ultrapassar a realidade imediata é considerado mais identificado com o sexo masculino (NADER, 2001, p.110).

A identidade de homens e mulheres é uma construção social que advém da formação do ser social, da forma como o mundo da vida lhes é apresentado, das suas bases culturais, da ideologia e das relações construídas no cotidiano social. Nesse sentido, Beauvoir (1990, p.9) afirmou que "ninguém nasce mulher: torna-se mulher" e os estudos sobre gênero passaram a assumir novos contornos.

Os homens e mulheres são determinados pelas relações de gênero, as quais envolvem valores, culturas e processos históricos assinalados socialmente. Assim, "o gênero é a estilização repetida do corpo um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, uma classe natural de ser" (BUTLER, 2020, p.69).

Essa diferenciação traz uma lógica de significados entre a figura dois termos sexo, com seu aspecto meramente biológico, e a de gênero como uma composição social surgida por meio de inserção de modificações de comportamentos que a pessoa sofre desde seu nascimento até sua firmação como cidadão, já inserido nos moldes trazidos pela sociedade em que convive (NETO, 2019, p.23).

A história das mulheres ou a história de gênero revela que o processo histórico de regulamentação jurídico-política da vida social levada a efeito pelas classes e/ou grupos dominantes, não as tenha considerado, tendo em vista que estas não foram percebidas como agentes sociais importantes. Nesse sentido, o estudo sobre o termo “gênero” é fundamental para compreender o papel social da mulher, a história da desigualdade de gêneros e até mesmo da violência doméstica contra a mulher.

## **2. Perspectivas históricas sobre a construção social da mulher**

Desde que surgiu o reconhecimento das relações existentes entre os indivíduos na sociedade humana, a mulher teve seu valor atribuído pelos homens, sendo vista como um ser inferior e frágil, não só pela questão física, mas também emocionalmente, sendo possível perceber que se encontrava em estado de sujeição em relação ao sexo masculino. Para Mill (2006, p.20), “desde os primeiros conhecimentos sobre a sociedade humana, toda mulher (possuindo o valor designado pelos homens, combinado com sua inferioridade de força muscular) estava em estado de escravidão em relação a algum homem”.

No mesmo sentido, Machin *et al.* (2011, p.4505) afirmam que “no âmbito da construção de gênero as oposições instituem os pares como opostos, excludentes e fixos em suas diferenças, sendo o masculino associado à força/razão/ativo em oposição ao feminino tido como frágil/emotivo/passivo”.

Apesar de nos tempos primitivos, os homens em sua maioria também serem considerados escravos, ao passo que a sociedade em geral foi progredindo, esse estado de escravidão dos homens foi abolido. Porém, não se pode dizer o mesmo da escravidão feminina, sendo possível identificar certa continuidade de tal fato por meio da dominação masculina sobre a mulher e da criação de uma dependência, ainda que de forma amena (MILL, 2006).

Para Mill (2006), esta dependência do sexo feminino nada mais é que a continuação do estado primitivo de escravidão pois apesar das inúmeras

modificações a sociedade sofre com o passar dos anos, há a influência da humanidade. De acordo com o autor:

esta dependência, existente no momento, não é uma instituição original, conquistada a partir de considerações de Justiça e de conveniência social. É a continuação do estado primitivo de escravidão, através de sucessivas mitigações e modificações provocadas pelas mesmas causas que atenuaram os costumes em geral e colocaram todas as relações humanas sob o controle da justiça e da influência da humanidade (MILL, 2006, p.20).

No mesmo sentido, Teles (2012, p.14-15) afirma que:

a sociologia, a antropologia e outras ciências humanas lançaram mão da categoria gênero para demonstrar e sistematizar as desigualdades socioculturais existentes entre homens e mulheres, que repercutem na esfera da vida pública e privada de ambos os sexos, impondo a eles papéis sociais diferenciados que foram construídos historicamente, e criaram pólos de dominação e submissão. Impõe-se o poder masculino em detrimento dos direitos das mulheres, subordinando-as às necessidades pessoais e políticas dos homens, tornando-as dependentes.

A autoridade patriarcal era considerada o modelo a ser seguido. Por muito tempo, este modelo foi naturalizado socialmente e, como tal, atribuía aos homens à participação na vida pública e relegava às mulheres à vida privada. A inferiorização das mulheres era naturalizada e internalizada na sociedade. Assim, não só os homens conferem à mulher um papel secundário tido como inferior, mas as próprias mulheres, por muito tempo, naturalizaram o modelo patriarcal que as limitava. Nesse sentido, qualquer ideia que divergisse dessa forma de pensar era considerada como algo a ser descartado (MILL, 2006).

No mesmo sentido, Dias (2019, p. 20) afirma que “durante boa parte da história, o patriarcado foi incontestavelmente aceito por ambos os sexos. Os papéis diferenciados de gênero eram legitimados nos valores associados à separação entre as esferas pública e privada”. De acordo com Essy (2016, p.17), “o patriarcado é utilizado como forma de naturalizar um sistema que legitima e naturaliza o exercício da dominação e exploração das mulheres por um indivíduo, na maioria das vezes, do sexo masculino”.

Percebe-se então que a mulher ficava restrita à esfera doméstica, enquanto os homens ocupavam os espaços de poder. Sendo assim:

Tradicionalmente, a História reservou para a mulher um lugar pequeno, principalmente porque, por muito tempo, privilegiou o espaço e as cenas públicas, privilegiou os heróis e os reis, as batalhas e as guerras,



por excelência masculinos, onde a mulher quase não aparece. E uma das causas dessa obscuridade está justamente na ausência de fontes para pesquisas, uma vez que poucos registros se fizeram sobre o mundo feminino (PERROT, 1989 *apud* NADER, 2001, p.68).

No mesmo sentido, Saffioti (1987, p.11) afirma que “história oficial pouco ou nada registra da ação feminina no devenir histórico. Isto não se passa apenas com mulheres. Ocorre com outras categorias sociais discriminadas, como negros, índios, homossexuais”. Acreditava-se que documentos escritos por mulheres, contando sobre suas vidas, como diários e cartas, não deveriam ser revelados, pois eram motivos de vergonha, considerados indecentes pela sociedade. Por isso, muitas preferiram destruí-los, pois temiam que suas escritas caíssem em mãos erradas, e incompreensíveis (NADER, 2001).

Sempre relacionando a mulher ao mundo privado, familiar, existem também outras fontes que dizem respeito aos seus objetos de uso permanente. No caso, suas roupas, enfeites, bugigangas, e mais tarde, a fotografia, lembram passagens de sua vida, seja individual ou familiar. Todos os modos de registros femininos estão ligados à família. A sua memória é a memória do privado, da vida íntima à qual foi atrelada e trabalhada por uma educação que a levava à aceitação de sua vida no interior do domicílio, sem reclamar e, de modo geral, sem perceber que também fazia parte da História (NADER, 2001, p.70).

Perrot (2005, p. 10) esclarece que:

Evidentemente, as mulheres não respeitaram essas injunções. Seus sussurros e seus murmúrios correm na casa, insinuam-se nos vilarejos, fazedores de boas ou más reputações, circulam na cidade, misturados aos barulhos do mercado ou das lojas, inflado às vezes por suspeitos e insidiosos rumores que flutuam nas margens da opinião. Teme-se a sua conversa fiada e sua tagaralice, formas, no entanto, desvalorizadas da fala. Os dominados podem sempre esquivar-se, desviar as proibições, preencher os vazios do poder, as lacunas da História.

Com a crença de que as mulheres se destinam somente ao mundo privado-doméstico e que o mundo público não era próprio para elas, as mulheres não deveriam revelar a sua vida, pois seria motivo de vergonha perante a sociedade. Assim, na educação feminina, a escrita feminina não poderia ser revelada, uma vez que uma mulher bem educada não poderia ser vista com maus olhos. Isso acontecia porque “A própria educação feminina levava a mulher a apagar suas memórias, uma vez que a escrita era a revelação de sua vida íntima e a mulher educada não a revelava a ninguém. O íntimo e o pessoal eram considerados indecentes” (NADER, 2001, p.70). Por tal motivo,

Os registros sobre a mulher, considerada como pertencente a uma categoria inferior, ficaram ligadas à sua condição, ao seu lugar na família e na sociedade. Por isso, as fontes de pesquisas para um estudo sistemático sobre ela são uma memória do mundo privado, relacionada com o domicílio familiar, ao qual ela fora ligada por determinação e convenção (BEAUVOIR, 1980 *apud* NADER, 2001, p.68-69)

A vida da mulher esteve sempre atrelada à vida privado-doméstica e sua condição social como inferior perante a sociedade. Com sua condição social inferiorizada e sua vida ligada à família, casamento e maternidade, os estudos realizados a respeito da mulher, registram a mulher sob o domínio do homem em seu mundo privado, uma vez que a esfera pública era vista como inadequada para as mulheres (NADER, 2001). Além disso, “uma mulher já é bastante instruída quando lê corretamente suas orações e sabe escrever a receita da goiabada. Mais do que isto seria um perigo para o lar” (CRAVO, 1973, p. 11).

Nesse sentido,

A mulher, dentro da visão rousselfiana, torna-se um ser débil e incapacitado para qualquer outra atividade a não ser a procriação. É o fator sócio-cultural que explica tal suposição de superioridade masculina, uma vez que os sexos são biologicamente parecidos, mas não têm as mesmas oportunidades para desenvolver e apresentar suas capacidades (NADER, 2001, p.112).

A condição de procriação influenciou a vida da mulher de forma significativa, pois é a partir dessa concepção que o homem entende que a vida da mulher deve ser relacionada apenas à maternidade, família e casamento. A partir dessa concepção, a mulher é vista como incapaz e insignificante em qualquer outra função que não seja apropriada para ela, o que supõe a superioridade e domínio do homem sobre a mulher (NADER, 2001).

O papel da mulher na construção das nações tem profundas ligações com a casa e com a maternidade. Com a primeira, pelo fato de o lar ser considerado a base asseguradora da harmonia celular da sociedade, e com a segunda, por ser a maternidade considerada, ao mesmo tempo, a realização da existência da mulher como fêmea e da existência biológica da sociedade (LUZ, 1982 *apud* NADER, 2001, p.118)

O papel social que foi destinado à mulher faz parte do destino social que lhe foi vinculado: ser mãe e esposa. Nesse sentido, a vida da mulher era relacionada ao mundo privado-doméstico sendo, portanto, responsabilizada pela harmonia no lar: Ser obediente e sob domínio do homem; Equilíbrio no casamento: levando em

consideração as vontades somente do cônjuge e ; Realizar o dom da maternidade concedido à mulher (NADER, 2001; LUZ,1982).

O Código de Napoleão acentuou as formas institucionais que atribuíam ao homem o direito sobre a propriedade e, conseqüentemente, sobre a mulher. Identificado com a razão, o homem, sobretudo o que pertencia à classe burguesa, exerceu tutela sobre a mulher até as primeiras décadas do século XX (LUZ, 1982 *apud* NADER, 2001, p.118)

O código de Napoleão gerou grandes impactos na vida da mulher, que por sua vez, já era vista como um ser sem direitos e que devia obediência ao homem, seja seu pai ou seu marido. Dessa forma, a mulher não tinha direitos e era considerada propriedade do homem e era quem obtinha sua tutela até as primeiras décadas do século XX, sendo inclusive seu destino era encarado como negócios da família (LUZ, 1982 *apud* NADER, 2001).

De acordo com Lages (2005), o Código napoleônico reforçou o poder patriarcal, tendo o pai amplos poderes sobre seus filhos e sobre a esposa.

A Revolução pôs a mulher sob a tutela física, moral e legal do homem, seu pai ou seu marido, uma vez que conferiu ao mesmo o direito de ser o dono da mulher. O Código Civil de 1804 que vigorou por mais de um século, dizia que a mulher não podia dispor de sua própria pessoa nem de seus bens, que deveria passar direto da dependência do pai, que lhe daria uma educação adequada à sua futura vocação maternal, para a do marido, ou seja de uma tutela para outra (NADER, 2001, p.118).

A vida das mulheres era marcada por sentimento não só pela posse e propriedade dos homens, seja seu pai ou marido, mas também pelo controle de seus comportamentos, principalmente no que se refere à obediência da figura masculina. Sem o direito de se manifestar sobre o destino da sua própria vida, o pai decidia o destino da filha, arranjando seu casamento, encarado como um negócio de compra e venda (MILL, 2006).

Por tradição histórica, a mulher teve sua vida atrelada à família, o que lhe dava a obrigação de submeter-se ao domínio do homem, seja pai ou esposo. Sua identidade foi sendo construída em torno do casamento, da maternidade, da vida privado-doméstica e da natureza à qual foi ligada. Por tradição histórica, a mulher se viu destituída de seus direitos civis, de poder participar de uma educação que fosse capaz de prepará-la para poder administrar sua própria vida e ter acesso a profissões de maior prestígio, antes consideradas essencialmente masculinas (NADER, 2001, p.68).

Assim, a imagem da mulher diante da sociedade representava um ser incapacitado de pensar, o segundo sexo, segunda opção, incapaz de opinar, e sem direitos pois sempre estava sob o domínio do homem, seja seu pai ou marido. Essa crença de que a mulher deveria ter sua vida ligada à esfera privada doméstica foi internalizada pelas mulheres fazendo com que acreditassem que esse seria o seu papel social e seu destino.

Dessa forma, esse domínio do homem e a crença por elas internalizada, fizeram com que houvesse atraso nos direitos conquistados pelas mulheres, principalmente no que diz respeito a sua educação e espaço no mercado de trabalho (NADER, 2001; BUTLER, 2020).

## **Conclusão**

A presente pesquisa traz contribuições quanto ao entendimento sobre a história da mulher. Para compreender a situação atual da mulher é preciso olhar para o passado e perceber que as desigualdades são historicamente acumuladas. Assim, nota-se que as desigualdades sociais entre homens e mulheres decorrem de fatos históricos que refletem nos dias atuais, o que permite desnaturalizar a imagem da mulher como submissa ao homem.

Nessa perspectiva, compreende-se que as desigualdades de gênero persistem nos dias atuais em razão da construção social da mulher que, historicamente, foi marcada pela divisão de papéis sociais de gênero, o que acontece desde o nascimento da criança, quando se separa o que é “próprio” e “adequado” para as meninas, partindo do pressuposto que elas são dóceis e frágeis e, aquilo que seria típico dos meninos, como a virilidade e agressividade. Assim, se estabelecem as características tidas socialmente como características “naturais” das meninas e meninos, ou seja, são estabelecidos os padrões de comportamentos que se esperam das mulheres e dos homens.

Dessa forma, compreender a origem das desigualdades de gênero e o processo de construção social da mulher pode contribuir pela busca de direitos e também por medidas capazes de efetivar a igualdade, partindo do pressuposto que

a discriminação contra a mulher consiste em violação dos direitos humanos, sendo necessário problematizar questões urgentes para promover a transformação da realidade social e a emancipação feminina.

## Referências

ANDERSON. Margareth L. Thinking about women: sociological perspectives sex and gener. 3. ed. Nova York: Macmillan, 1993, p.34.

ARAÚJO. Clara. Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero. Crítica Marxista. São Paulo: n: 11, out. 2000, p.68.

BEAUVOIR. Simone de. O segundo sexo: a experiência vivida. 7. ed.. Rio de Janeiro: Nova 1990, p.9

BOURDIEU. Pierre. O poder simbólico Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; 2005.

\_\_\_\_\_. A dominação masculina. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p.103-105.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 27 jul. 2020.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. - 20ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

CASTRO, Mary Garcia; LAVINAS, Lena. Do feminino ao gênero: a construção de um objeto. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

DESSEN, Maria Auxiliadora; POLONIA, Ana da Costa. A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano. Paidéia (Ribeirão Preto), Ribeirão Preto, v. 17, n. 36, p. 21-32, Apr. 2007. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-863X2007000100003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2007000100003&lng=en&nrm=iso)>. access on 14 Feb. 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X2007000100003>.

ESSY, Daniela Benevides. A Lei Maria da Penha e a (in) eficácia do escopo preventivo no combate à violência contra a mulher. Trabalhos de Conclusão de

Curso – Universidade Federal do Rio Grande, 2016.

LAGES, Flávia. História do Direito Geral e Brasil. Rio de Janeiro, 8. ed. - Editora Lumen Juris, 2010.

NADER, Maria Beatriz. Mulher : do destino biológico ao destino social. In: Maria Beatriz Nader. - 2. ed. rev. - Vitória : EDUFES/CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, 2001.

NETO, Ricardo Ferracini. A violência doméstica contra a mulher e a transversalidade de gênero / Ricardo Ferracini Neto - 2. ed. rev. atual. e ampl. - Salvador: Editora JusPodivm, 2019.

PERROT, Michelle. Os excluídos da história: operários, mulheres, prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 177.

RANGEL, Etuany Martins; MONTEIRO DE CASTRO, Bianca Gomes da Silva Muylaert; MORAES, Luciana Pereira de. “Porque eu sou é home!”: uma análise dos impactos da construção social da masculinidade no cuidado com a saúde. In: Interfaces Científicas - Humanas e Sociais, Aracaju, V.6, N.2, p. 4 – 252, 2017. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/index.php/humanas/article/view/4517/2454>. Acesso em 25/10/2019.

TELES, Maria Amélia de Almeida. O que é violência contra a mulher / Maria Amélia de Almeida --Teles, Mônica de Meio. - São Paulo: Brasiliense, 2012. - (Coleção Primeiros Passos ; 314)